



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 6/2020

Sobre o Projeto de Lei nº 6/2020.

Relator: Ver. Gelson Neuenschwander

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria prevê prorrogação de contrato de serviço temporário.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que se faz necessária a prorrogação, pois a trabalhadora em questão tem direito à indenização correspondente à sua gestação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 10 de janeiro de 2020.

Ver. Gelson Neuenschwander
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 6/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gelson Neuenschwander.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Ver. Professor Mauro: voto favorável.

Agudo, 10 de janeiro de 2020.

Ver. Lauri Klein
Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Professor Mauro